

Processo Licitatório Nº 73/2024 - Pregão Eletrônico SRP Nº 18/2024. O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para **registro de preço para futura aquisição de materiais de expediente destinado a todas as Secretarias Municipais**. As Propostas de Preços serão recebidas até **17 de maio de 2024, até as 08hs59min**, no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia **17 de maio de 2024, às 09hs**, no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, pelo telefone (55) 3744-5050. 30/04/2024. **Michele Donatti – Secretária Municipal da Fazenda.**

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

Protocolo: 2024000998492

Extrato do **Decreto nº 7574, de 03 de maio de 2024**, que declara situação de calamidade pública nas áreas do Município afetadas pelo evento adverso tempestade local/convectiva – chuvas intensas – **COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260/2022 – MDR Valdir Carlos Fabris, Prefeito Municipal de Guaporé, RS no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, decreta: Fica declarado estado de calamidade pública – **Nível III**, em virtude do desastre classificado e codificado como tempestade local/convectiva - chuvas intensas –**COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Este Decreto tem validade por **180 (cento e oitenta) dias** e entra em vigor na data de sua publicação. O Decreto na íntegra está disponível no sítio eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de maio de 2024. Valdir Carlos Fabris – Prefeito

MUNICIPIO DE ITAPUCA

Protocolo: 2024000998496

Extrato do Decreto Nº 037/2024. - Situação de Emergência. O Prefeito do Município de Itapuca, no uso de suas atribuições, torna público o Extrato do Decreto 037/2024, de 03 de maio de 2024 que Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas pelo evento adverso ENXURRADAS - COBRADE 12.200, conforme Portaria Nº 260/2022 - MDR. A íntegra do Decreto será publicada no mural da Prefeitura e no site: <http://www.itapuca.rs.gov.br>. Itapuca, RS, em 03 de maio de 2024. Marcos José Scorsatto – **Prefeito de Itapuca – RS.**

MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO

Protocolo: 2024000998518

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULAR DE BASALTO NA LINHA THOMAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO – RS, conforme Plano de Ação nº 09032023-038775. **JULGAMENTO:** Menor preço global. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min do dia 22/05/2024. **INFORMAÇÕES:** Fone: (55) 3190-0108, e-mail: projetos.matoqueimado@gmail.com. Mato Queimado, RS, 03 de maio de 2024. Joaquim Bourscheidt, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MIRAGUAI

Protocolo: 2024000998529

Suspensão - P.P. 17/24: Suspensão *sine die* do P.P. 17/2024, até que se proceda a reanálise do Edital Convocatório. **P.P. 19/24:** Contrat. oficina danças gaúchas. Abertura: 16/05/24, 9h. **P.P. 20/24:** Aquis. sêmen bovino e nitrogênio - SRP. Abertura: 17/05/24, 9h. www.miraguai.rs.gov.br, (55) 3554-2300. Luis C. Herrmann, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Protocolo: 2024000998512

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2024 – Registro de Preços

O Município de Monte Belo do Sul torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, tipo: Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas-máquina para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município Monte Belo do Sul – RS.** As datas relativas à sessão de disputa são as seguintes: - **Recebimento das Propostas:** a partir das 09 horas do dia 06/05/2024, até as 09 horas do dia 21/05/2024 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09 horas e 01 minutos do dia 21/05/2024 - **Início da sessão de disputa de Preços:** as 09h15min do dia 21/05/2024. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF) Local: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/> Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no